

VERMELHO, no município de Xinguara, em face do Convênio ALEPA nº 80/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 651 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MARISVALDO PEREIRA CAMPOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51377-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 187/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 652 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52044-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio SEDUC nº 277/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 653 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52768-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, em face do Convênio SESP A nº 201/2003 e termo aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 654 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ GUATAÇARA CORREA GABRIEL, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52894-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no PROJETO PARACUIÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 098/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 655 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50673-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SEEL nº 026/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 656 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. SAMIR FONTELES BATISTA, Coordenador, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52604-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata

da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “PROFESSORA SANTANA MARQUES”, em face do Convênio SEDUC nº 400/2003 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 657 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53374-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPOF nº 199/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 658 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51249-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPOF nº 052/2005 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 659 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51587-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 218/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 660 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51796-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SEPOF nº 193/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 661 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARGARIDA M. R. TAVARES, Responsável pelo Laudo de Fiscalização à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51669-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da TUNA LUSO BRASILEIRA, em face do Convênio SEEL nº 050/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 662 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ASTROGILDO NUNES PIEDADE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52023-0, o qual

encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 581/2004 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 663 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51177-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SEPOF nº 059/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 664 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSIAN ALVES MACHADO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50922-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DO PARÁ, no município de Redenção, em face do Convênio SAGRI nº 020/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 665 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MÁRCIA DO SOCORRO ESPÍNDOLA MACEDO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50194-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 – ESTAÇÃO DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT nº 037/2007.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 666 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CLAUDIO FURMAN, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53121-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, em face do Convênio SEPOF nº 124/2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 667 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Diretor Superintendente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53455-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 465/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 668-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ANA JÚLIA DE BACELAR MACHADO, Diretora-